



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE MARCELO ANDRÉ LEME DE CAMPOS

José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº14/2016 - Autoria: Vereadora Roselene Maria de Souza Santos - PSDB

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor MARCELO ANDRÉ LEME DE CAMPOS

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de agosto de 2016.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de agosto de 2016.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*